

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL PPGCI UFRB Nº 08/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO AOS PROGRAMAS DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE (PPGECID) E MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DO CAMPO (PPGEDUCAMPO)

Convênio para Oferta de Formação Continuada – Mestrados Profissionais para Coordenadores Pedagógicos da Rede Estadual da Bahia

1. DA FINALIDADE

O presente Edital estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de 02 (DOIS) bolsistas de apoio aos Programas de Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade (PPGECID) e Mestrado Profissional em Educação - Educação do Campo (PPGEDUCAMPO), para atuar no âmbito do convênio estabelecido entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC/BA) e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), conforme condições previstas no Termo de Referência 00109994747, PROCESSO SEI 011.11003.2024.0055658-92, PROCESSO SIPAC UFRB 23007.00002629/2025-74

2. DAS BOLSAS

Função	Quantidade de Bolsas	Valor Mensal	Duração
Bolsista de apoio ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade (PPGECID)	1	R\$ 700,00	24 meses
Bolsista de apoio ao Programa de Mestrado Profissional em Educação - Educação do Campo (PPGEDUCAMPO)	1	R\$ 700,00	24 meses

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista de Bolsista de apoio de cada Programa contribuirá com:

- Auxílio em atendimento e comunicação dos Programas;
- Organização de listas, planilhas e documentos e rotinas administrativas dos Programas;
- Atualização de registros das atividades dos programas envolvidos no Convênio;
- Apoio logístico em encontros, aulas, reuniões e eventos;
- Apoio aos professores, coordenação e bolsistas de coordenação.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá candidatar-se o(a) interessado(a) que atenda aos seguintes critérios:

- 1. Ser discente da UFRB;
- 2. Ter disponibilidade de tempo compatível com as atividades do projeto;
- 3. Ter domínio de ferramentas de comunicação digital e organização administrativa.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas entre os dias 10/11/2025 e 12/11/2025, exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio dos seguintes documentos, em PDF, para o e-mail: cepg@ppgci.ufrb.edu.br.

Documentos exigidos:

Currículo atualizado (Lattes);

Documento de identidade com foto:

Carta de intenção (máx. 1 página).

6. DA SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em etapa única, composta pela avaliação do Currículo e Carta de Intenção, realizada pelos (as) coordenadores (as) e vice coordenadores (as) dos Programas de Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade (PPGECID) e Mestrado Profissional em Educação - Educação do Campo (PPGEDUCAMPO).

7. DO RESULTADO E DA CHAMADA

O resultado será divulgado em 14/11/2025. O candidato(a) selecionado(a) será informado via email e deverá enviar o ofício de solicitação de implementação da bolsa preenchido e assinado, conforme ANEXO I.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Convênio, ouvido o Setor Administrativo responsável.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

A participação no processo seletivo implica aceitação integral das normas aqui estabelecidas.

Cruz das Almas, 07 de novembro de 2025. Simone Alves Silva Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação - PPGCI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I Ofício de solicitação de bolsa Modalidade BOLSISTA DE APOIO

Oferta de Formação Continuada de Profissionais da Educação - Mestrado
Profissional para Coordenadores Pedagógicos vinculados a Rede Estadual de
Educação do Estado da Bahia
TERMO DE REFERÊNCIA 00109994747/ PROCESSO SEI 011.11003.2024.0055658-92
PROCESSO SIPAC UFRB 23007.00002629/2025-74

Prezado (a),							
Eu	venho	solicitar	а	bolsa	de apo	io ao	Programa
convênio, conforme pre	evisto no Te	ermo de refe	erência	e plano d	e trabalho en	n anexo ao	processo.
Valor mensal da bolsa:	R\$700,00						
Período de vigência da	bolsa: 17/	11/2025 a 1	6/11/20)27 (24me	eses)		
Banco, agencia e conta	a corrente p	ara crédito	:				
Telefone:							
E-mail para contato e a	ılternativo s	se existir:					
Cidade Estado /	/20	25					